

Este boletim tem o objetivo de divulgar dados do monitoramento que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vem fazendo do setor de planos de saúde durante a pandemia de coronavírus. A maior parte das informações aqui apresentadas resulta de dados enviados pelas operadoras de planos de saúde em atendimento a Requisições de Informações feitas recentemente pela Agência, e de dados extraídos do Documento de Informações Periódicas (DIOPS), por meio do qual as operadoras encaminham, trimestralmente, suas informações econômico-financeiras. Também foram usados outros dados de envio obrigatório aos sistemas de informação da reguladora.

Após a contextualização do setor de planos de saúde de maneira geral, o boletim passa a enfocar as informações coletadas de uma amostra de operadoras que receberam Requisições de Informações da ANS. A solicitação formal foi feita a 109 operadoras que atendem 80% do total de beneficiários do setor. Considerando as operadoras respondentes, a representação foi de 72% de consumidores de planos de saúde médico-hospitalares.

## PANORAMA DO SETOR DE PLANOS DE SAÚDE

47,1 milhões

de beneficiários em planos de assistência médica

Dados de março de 2020

operadoras de

assistência médicohospitalar ativas e com beneficiários

**721** 

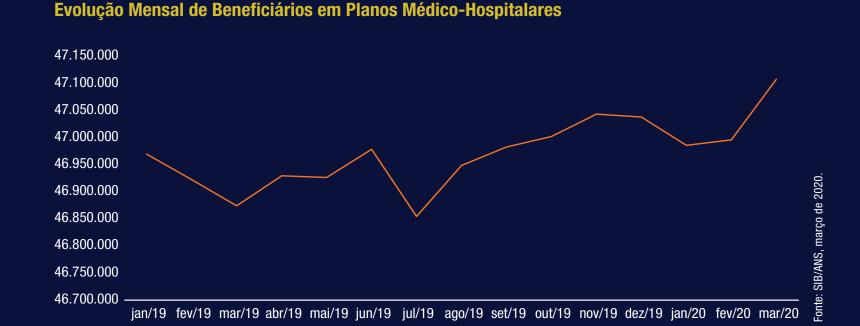
Dados de março de 2020

bilhão

de consultas, exames, terapias, cirurgias e

Dados de 2018 (procedimentos médico-hospitalares)

internações por ano

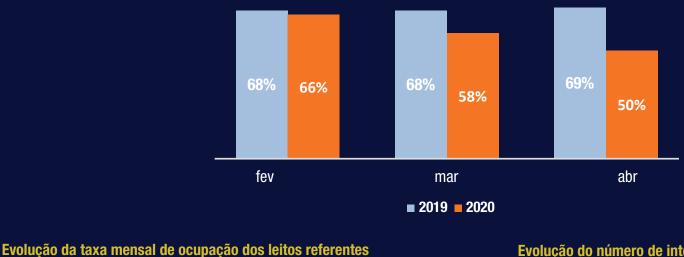


## **INFORMAÇÕES ASSISTENCIAIS**

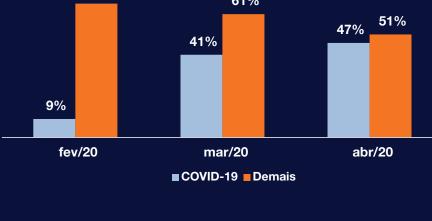
Foram analisadas informações sobre o impacto da pandemia no atendimento assistencial junto a 45 operadoras da amostra selecionada classificadas como verticalizadas, isto é, que dispõem de rede própria hospitalar.

O objetivo foi verificar as principais tendências em relação à utilização de serviços de saúde hospitalares, que representaram 32,69% das despesas assistenciais no ano de 2019, frente ao atual contexto extraordinário que se apresenta, e suas implicações diretas no setor de saúde suplementar.

Evolução da taxa média mensal de ocupação de leitos (geral)







Mar/2020

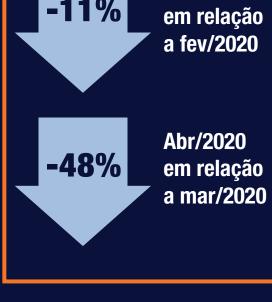
Evolução do número de internações por SARS (Síndrome Respiratória Aguda Grave)



Custo

-socorro que não geraram internação

Queda dos atendimentos em pronto-



Custo médio Tempo

Custo (R\$) por Diária e Duração (Dias) por Tipo de Internação

Tipo de Internação	por diária de internação (R\$)	médio de internação (dias)	Médio por internação (R\$)
Cirúrgica com UTI	4.136	7,0	30.742
Cirúrgica sem UTI	2.818	2,6	6.989
Clínica com UTI	3.308	8,0	25.779
Clínica sem UTI	1.565	4,5	6.963
COVID-19 com UTI	4.035	11,5	45.558
COVID-19 sem UTI	1.705	5,3	8.972
Fonte: RIs para a	amostra de operadoras	selecionadas para o (	estudo, maio de 20:

INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

## Para a análise das informações econômico-financeiras, foram consideradas 99 das

109 operadoras da amostra para o estudo de fluxo de caixa e 102 para o estudo de inadimplência. As demais operadoras não submeteram informações no prazo de elaboração deste boletim. Os dados utilizados foram enviados pelo Documento de Informações Periódicas (DIOPS) e em resposta à Requisição de Informações feita pela ANS. Foram verificados aspectos como: a) o fluxo de caixa das operadoras - movimento de entrada (recebimentos) e saída (pagamentos) de recursos em um dado período - que

representa seu capital de giro, sua liquidez mais imediata; b) a evolução do índice de sinistralidade de caixa – pagamentos efetuados pelas operadoras pela utilização dos serviços de saúde pelos beneficiários -, antes e após o início da pandemia da Covid-19; e c) a análise da inadimplência – não pagamento de obrigações no prazo estabelecido, observando-se os pagamentos recebidos e os saldos vencidos ou a vencer. Recebimentos de pagamentos dos beneficiários (contraprestações), valores pagos a fornecedores e prestadores assistenciais e sinistralidade de caixa\* (R\$ MM), com dados mensais: 16.400

14.441 14.452 12.511 \*O índice de sinistralidade de caixa leva em conta os dados de fluxo de caixa, 11.653 10.372 para sua comparabilidade com os dados de fluxo de caixa apresentados. Não deve ser confundido com o índice de sinistralidade contábil mensurado



de sinistralidade de caixa foram calculados pela média dos índices de cada operadora individualmente (não por dados agregados), visando eliminar o viés da amostra pelos maiores valores.

sob o regime de competência, que segue metodologia própria. Os índices



(apurada no mês de cobertura)

Fonte: Dados da amostra de operadoras no DIOPS/ANS até dezembro de 2019 e RIs para a amostra de operadoras, maio de 2020.

